



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano XVI - Edição nº 02071 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F30B62D5D08B0B143A06AEB0D0616F8

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETOS INDIVIDUAIS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o Secretário Municipal da Educação, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 3º, inciso II, alínea “b”, e 8º, c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **IRANILDO ALVES DOS SANTOS** para o cargo de Secretário Municipal da Educação (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Exonera, a pedido, o Coordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista do art. 3º, inciso II, alínea “h”, c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022, e do art. 8º, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor **DIEGO SILVA DE JESUS** (matrícula nº 64682) do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 3º, inciso II, alínea “e”, e 11 c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **DIEGO SILVA DE JESUS** para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura,
na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º e 3º, inciso II, alínea “d”, c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022, e do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **CLEITON COSTA DA MOTA** para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Revoga decretos individuais, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Revogam-se:

I - o Decreto Individual, de 5 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de 5 de abril de 2024 (Ano XVI, Edição nº 02067, Caderno 1, Página 007), que exonerou, a pedido, o Senhor GUSTAVO DA CRUZ CERQUEIRA (matrícula nº 65059) do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito (símbolo CC5);

II - o Decreto Individual, de 5 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de 5 de abril de 2024 (Ano XVI, Edição nº 02067, Caderno 1, Página 009), que exonerou, a pedido, o Senhor MARCOS CÉSAR DAMASCENO DANTAS (matrícula nº 64824) do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito (símbolo CC5).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br